

A 3ª EDIÇÃO DO FÓRUM DA CIDADANIA

Depois da sua segunda edição em 2015, o Fórum da Cidadania está de volta no dia 28 de Maio de 2016, em local a anunciar.

Esta iniciativa, promovida pelo Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (CML), em colaboração com o CES – Centro de Estudos Sociais/ Observatório Sobre as Crises e Alternativas – visa recolher contributos dos lisboetas para a actuação do município no domínio dos Direitos Sociais e pretende ser uma oportunidade para a participação cidadã no Governo da cidade.

Nesta edição, o Fórum estará organizado em torno dos seguintes temas:

- **Desigualdades** – A privação de direitos não é uma simples consequência da escassez de recursos, mas antes de desigualdades que tendem a ser reproduzidas ao longo do tempo. As desigualdades manifestam-se de muitas formas cada uma delas requerendo respostas particulares. No entanto, existem mecanismos transversais de reprodução das desigualdades que importa identificar para melhor as combater. Quais são estes mecanismos? Quais as respostas adequadas no plano das políticas públicas (nomeadamente autárquicas) e da intervenção cívica?
- **Direitos** – A crise e as políticas ditas de ajustamento agravaram as situações de privação de direitos. Lisboa não ficou imune às consequências do desemprego, da degradação das políticas de proteção social, das condições de acesso à saúde, à educação, à habitação e aos transportes. Quais as situações de violação dos direitos sociais que devem merecer atenção prioritária? Que políticas e formas de intervenção cidadã? Quais as experiências bem e mal sucedidas?
- **Cidadania e política** – Parte importante da defesa dos direitos sociais é a denúncia das situações de mais flagrante violação. Tal denúncia incumbe quer aos cidadãos e suas organizações, quer ao próprio poder autárquico. Os cidadãos e suas organizações têm como primeiro dever reclamar do Estado a garantia dos direitos. Mas é também um dever dos cidadãos, tal como do Estado nos diversos níveis de governação, conceber formas de intervenção e políticas adequadas à erradicação da privação de direitos e agir em conformidade. Como organizar a participação e responsabilização cidadã? Que respostas devem existir por parte do Estado, Autarquia, organizações e pessoas cidadãs?

Objetivos do Fórum

- Contribuir para uma mais clara perceção e caracterização das situações de privação de direitos na cidade de Lisboa e para a identificação dos processos e dos mecanismos da sua reprodução ao longo do tempo;
- Contribuir para a definição de prioridades e modos de intervenção, tanto no plano da governação autárquica (e no da articulação entre diferentes níveis de governação) como no da intervenção cívica associativa;
- Partilhar o conhecimento e as experiências da administração autárquica e das organizações cidadãs e densificar as redes colaborativas.

O Fórum culminará com a discussão e aprovação de uma **declaração** que estabeleça princípios e defina linhas de política e de intervenção cidadã. Uma versão inicial desta declaração será disponibilizada numa página de internet e aberta a comentários e propostas de alteração. A Comissão Organizadora apreciará estas propostas e produzirá uma nova versão que será disponibilizada na abertura do Fórum. Durante o programa do Fórum serão recolhidas novas propostas de alteração que depois de consideradas pela Comissão de Redação serão incluídas na versão a submeter ao plenário em conjunto com contributos decorrentes das sessões temáticas. A Comissão Organizadora do Fórum poderá ser incumbida de dar seguimento à declaração aprovada, isto é, disseminá-la na comunicação social, apresentá-la aos poderes públicos e partidos políticos e organizações relevantes, procurando que a declaração tenha tradução prática.



Fig. 1 - Segunda edição do Fórum da Cidadania (2015), onde foi produzido um conjunto de recomendações dirigidas à CML, no domínio dos Direitos Sociais.

Programa geral preliminar do 3º Fórum da Cidadania

A terceira edição do Fórum da Cidadania acolherá um Fórum das Crianças (6 – 12 anos) que decorrerá simultaneamente e designará um ou dois porta-vozes que intervirão na sessão plenária final. O programa do Fórum das Crianças é em tudo semelhante ao programa geral.¹

O Fórum incluirá um espaço para exposição das organizações e seus projetos. Será também providenciado um espaço de acompanhamento de crianças (inclui *babysitting*).

9:00 Registo

9.30 - 10:00 Sessão de Abertura Plenária

10.00 - 10:30 Intervenções de Oradores

- Giovanni Allegretti
- Paula Campos Pinto

10.45 - 13.00 Sessões Temáticas Paralelas² (Desigualdades, Direitos, Cidadania e Política, Fórum das Crianças)

13:00 – 14:15 Almoço

14.15 – 15.30 Sessões Temáticas Paralelas (2ª parte)

15:30 – 16:30 Espetáculo a anunciar

16:30 – 17:30 Sessão Plenária e conclusão da Declaração

17:30 – 18:30 Sessão de Encerramento e Apresentação da Declaração

¹ O Fórum das Crianças terá sala(s) de trabalho específica(s), onde decorrerão sessões adaptadas a este grupo.

² As sessões temáticas do Fórum da Cidadania serão conduzidas por um/a moderador/a e existirá um/a relator/a que documentará as conclusões a transportar para a Declaração.

CHAMADAS

A) Inscrições para Participação

As inscrições para participação no Fórum da Cidadania e no Fórum das Crianças são efectuadas através da ligação <http://lisboasolidaria.cm-lisboa.pt> até dia **18 de Maio**.

B) Inscrição de organização na mostra do Fórum

O Fórum inclui um espaço para exposição das organizações e seus projetos. As inscrições de organizações nesta mostra são efectuadas através da ligação <http://lisboasolidaria.cm-lisboa.pt> até dia **18 de Maio**.

C) Apelo a Comunicações

Uma das inovações desta edição do Fórum é a introdução de comunicações via apelo. As propostas de comunicação poderão ser enviadas por qualquer pessoa em nome individual ou em nome de uma organização e são efectuadas através da ligação <http://lisboasolidaria.cm-lisboa.pt> até dia **6 de Maio**.

Enquadramento detalhado do Apelo a Comunicações

Sabemos que a privação de direitos não é uma simples consequência da escassez de recursos, mas antes de desigualdades que tendem a ser reproduzidas, quando não ampliadas, por mecanismos de subordinação, de segregação e de discriminação enraizados na economia, na cultura e no próprio funcionamento das instituições. Conhecemos os limites das intervenções que têm como objetivo a mitigação da privação de direitos, e sem negar a necessidade de intervenções desse tipo, aspiramos a mudanças capazes de romper o ciclo de reprodução das condições geradoras da privação de direitos.

O Fórum da Cidadania, como espaço de participação cívica na definição das políticas autárquicas e das formas de intervenção cidadãs no domínio dos Direitos Sociais pode dar um importante contributo para a definição do sentido das políticas de direitos sociais e a escolha de instrumentos e de modalidades de intervenção. Recordam-se os seus objetivos para esta terceira edição:

- 1) Contribuir para uma mais clara perceção e caracterização das situações de privação de direitos na cidade de Lisboa e para a identificação dos processos e dos mecanismos da sua reprodução ao longo do tempo;
- 2) Contribuir para a definição de prioridades e modos de intervenção, tanto no plano da governação autárquica (e no da articulação entre diferentes níveis de governação) como no da intervenção cívica associativa;

- 3) Partilhar o conhecimento e as experiências da administração autárquica e das organizações cidadãs e densificar as redes colaborativas.

A resposta a estes objetivos requer que esta edição do Fórum privilegie as abordagens transversais à consideração especializada das múltiplas manifestações da privação de direitos. A par das sessões plenárias de abertura e conclusão, os trabalhos no Fórum estarão organizados em apenas três sessões, que por escassez de tempo terão de decorrer em paralelo, tendo como temas as Desigualdades, os Direitos e a Cidadania e Política.

Apelamos à apresentação de breves comunicações (max.10 minutos) numa destas sessões.

A intenção de comunicação (de pessoas em nome de organizações e de pessoas a título individual) deve ser acompanhada da apresentação de um resumo da intervenção de cerca de 2000 caracteres. Dado que o tempo é escasso a Comissão Organizadora do Fórum poderá ter de selecionar comunicações com base numa apreciação do resumo e estabelecer um tempo limite de intervenção.

Na seleção das comunicações a Comissão Organizadora valorizará o seu potencial para a realização dos objetivos do Fórum, isto é o seu contributo para: a) a perceção e caracterização das situações de privação de direitos na cidade de Lisboa e a identificação dos respetivos processos e mecanismos causais; b) a definição de prioridades de política e modos de intervenção; c) a relevância da experiência que reporta numa perspetiva de transversalidade e de “contaminação” positiva entre áreas e respostas.

A Comissão Organizadora aponta duas fontes de informação como referências úteis e inspiradoras:

- Website das Nações Unidas - www.un.org
- Website do Conselho da Europa - www.coe.int

CONTACTO PARA ESCLARECIMENTOS:

Núcleo de Direitos Humanos | Divisão para a Participação e Cidadania | Departamento para os Direitos Sociais | CML

direitos.humanos@cm-lisboa.pt / tel. 217 989 216/002/034

